



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, registram-se os preços da Empresa LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Barão de Madalena, nº 24, Centro, Santa Maria Madalena – RJ, CEP: 28.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.113.679/0001-50, neste ato representada pelo Sr LEONARDO PONCE MOREIRA, portador da carteira de Identidade nº 10.683.922-8, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 093.732.477-94. Constitui objeto desta Licitação o Registro de eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo)** e **MATERIAIS PERMANENTES**, para atender às demandas das Secretarias de Educação, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico, Secretaria de Trânsito e Defesa Civil e Secretaria de Saúde.. Decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2022, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/22 (Apensos: 4906/21, 4164/21, 1359/22, 0236/22, 1112/22 e 0929/22). Integram esta Ata de Registro de Preços o Termo de Proposta Comercial – Anexo II, independente de transcrição.

1.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO :

GRUPO 1 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
12	Arame Galvanizado nº 22 (0,71mm)	kg	30	26,30	789,00
85	Correntes para Motosserra, compatíveis com o <u>Modelo Sthil MS 460</u> . Comprimento do sabre: 50cm, Corrente 3/8" Rapid Super, Numero de elos por corrente: 72, Numero de dentes por corrente: 36, Espessura do elo: 1,6mm	und	20	170,00	3.400,00
86	Correntes para Motosserra, compatíveis com o <u>Modelo Sthil MS 381</u> . Comprimento do sabre: 50cm, Corrente 3/8" Rapid Super, Numero de elos por corrente: 72, Numero de dentes por corrente: 36, Espessura do elo: 1,6mm	und	20	170,00	3.400,00
91	Correntes para moto poda, compatível com o <u>modelo makita ex2650</u> . 20 dentes	und	10	129,50	1.295,00
115	Engate Flexível PVC, 60cm 1/2, água fria	und	40	7,00	280,00
219	Prego 15 x 15	kg	10	26,80	268,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

221	Prego 17 x 21, com cabeça, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido.	kg	64	21,00	1.344,00
222	Prego 19 x 36, com cabeça, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido.	kg	60	19,00	1.140,00
223	Prego 25 x 72, com cabeça, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido.	kg	50	29,40	1.470,00

**1 – DINÂMICA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO**

1.1 – A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação dos bens que serão fornecidos, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem.

1.2 – Os bens a serem adquiridos serão entregues em remessa parcelada, conforme ordens de fornecimento, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento desta, nos seguintes endereços:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Almoxarifado – Av. Walter Vendas Rodrigues, nº, Campo Belo, Bom Jardim/RJ, Telefone (22)2566-6840, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 13h às 17h e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:** Rua Humberto Neves, s/n- Bairro Bom Destino – Bom Jardim/RJ– Antiga Comave - Tel: (22) 2566-2583, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e de 12h às 16h e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER. E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Rua Luiz Correa, nº 4 e 5, Centro, Bom Jardim / RJ, Telefone: (22) 2566-2236, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 13h às 17h e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

**SECRETARIA DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL:** Av. Venâncio Pereira Veloso, s/nº Prédio da EMATER, Telefone: (22)2566-2342 de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 13h às 17h e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

**SECRETARIA DE SAÚDE:** Almoxarifado – Vigilância Sanitária, Av. Walter Vendas Rodrigues, s/nº, Campo Belo, Bom Jardim/RJ, Telefone (22)2566-2766, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**

e de 13h às 17h e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

1.3 – O prazo para conclusão do fornecimento dos bens requisitados poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante justificativa.

1.4 – Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório, em seus anexos ou na proposta.

1.5 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no instrumento convocatório, em seus anexos ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação ao adjudicatário, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou ateste das notas fiscais.

1.7 – Caso a verificação de conformidade não seja procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.8 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**1.9 – DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	REQUISIÇÕES MÁXIMAS POR SECRETARIAS
01	Abraçadeira para magote com parafuso e porca de 2" de 54mm a 62mm.	Não encontrado	und	100	500	SMOI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

02	Abraçadeira para tubo pelé, mangote 2", com parafuso e porca	213891	und	50	400	SMOI
03	Abraçadeira regulagem 3/8, aço.	366194	und	24	48	SMOI
04	Alicate de corte, diagonal, 8 POL	468615	und	5	10	SMOI
05	Alicate de corte frontal 6 POL	Não encontrado	und	5	10	SMS
06	Alicate de corte, Largura:6,5cm, altura: 3 cm, grande	Não encontrado	und	2	4	TURISMO
07	Alicate de Pressão 10", mordentes forjados em aço, com perfil triangular	72494	und	2	4	DEF. CIVIL
08	Alicate torquês 12" com corte tratado termicamente.	3110497	und	5	10	SMOI
09	Alicate universal 8", aço cromo vanádio	445372	und	7	14	SMOI - 10 TURISMO - 4
10	Arame farpado fio 16, aço, galvanizado, características adicionais: farpado.	Não encontrado	rolo com 250m	10	80	SMOI
11	Arame material aço, recozido 1,24 mm	452807	kg	15	60	SMOI - 50 EDUCAÇÃO - 10
12	Arame Galvanizado nº 22 (0,71mm)	242301	kg	10	30	SMS
13	Arame Galvanizado, liso bitola BWG 2,4mm, resistência a tração, 55 kgF/mm <sup>2</sup>	Não encontrado	rolo com 300m	10	80	SMOI
14	Arame Galvanizado liso 14 fio 2,1mm	Não encontrado	kg	10	20	TURISMO
15	Arame solda Mig 0,8mm	380766	kg	15	30	TURISMO
16	Arco tipo suporte para serpinha bi-metal	Não encontrado	und	10	25	SMOI
17	Argamassa ACII	315173	saco 20kg	60	120	EDUCAÇÃO
18	Assento para vaso sanitário convencional c/tampa Oval Injetado Branco	352796	und	13	34	SMOI - 10 TURISMO - 24
19	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 litros reforçado.	62162	und	10	150	SMOI
20	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 litros reforçado.	62162	und	02	04	TURISMO
21	Bandeja de pintura 40x23 - matéria: plástico	364511	und	5	10	TURISMO
22	Barro, tipo Clarofilito argamassa para construção.	248930	saco 20kg	160	520	EDUCAÇÃO - 40 SMOI - 400 TURISMO - 80
23	Basculante Alumínio 60x60cm	Não encontrado	und	2	4	EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

24	Basculante Alumínio 0,60x1,20m AR 02 seções	Não encontrado	und	1	2	EDUCAÇÃO
25	Bico de corte nº 4 GLP	Não encontrado	und	4	8	SMOI
26	Bico de corte nº 6 GLP	Não encontrado	und	4	8	SMOI
27	Bocal plástico com rabicho	402150	und	200	400	TURISMO
28	Bóia de caixa d'água 1/2 pol	301890	und	1	2	EDUCAÇÃO
29	Bota segurança, material: borracha, sola: borracha antiderrapante, tamanho: 39/40, tipo cano: médio, tipo uso: serviços gerais	273065	par	5	20	SMOI
30	Bota segurança, material: borracha, sola: borracha antiderrapante, tamanho: 41/42, tipo cano: médio, tipo uso: serviços gerais	273061	par	5	20	SMOI
31	Bota segurança, material: borracha, sola: borracha antiderrapante, tamanho: 43/44, tipo cano: médio, tipo uso: serviços gerais	273062	par	5	20	SMOI
32	Botas de segurança confeccionada em couro. - Biqueira de prolipropileno. - Fechamento em elástico nas laterais, medida nº 40.	326628	par	2	4	TURISMO
33	Botas de segurança confeccionada em couro. - Biqueira de prolipropileno. - Fechamento em elástico nas laterais, medida nº 42.	326623	par	1	4	TURISMO
34	Botas de segurança confeccionada em couro. - Biqueira de prolipropileno. - Fechamento em elástico nas laterais, medida nº 43.	Não encontrado	par	1	4	TURISMO
35	Botas de segurança confeccionada em couro. - Biqueira de prolipropileno. - Fechamento em elástico nas laterais, medida nº 44.	326624	par	1	4	TURISMO
36	Botas de segurança confeccionada em couro. - Biqueira de prolipropileno. - Fechamento em elástico nas laterais, medida nº 45/46.	326621	par	2	4	TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

37	Botina de segurança, vaqueta curtida ao cromo, material da sola: pu, sem cadarço, elástico nas laterais, sola antiderrapante, biqueira de aço, palmilha antimicrobiana, tamanho sob medida, cor preta. <b>Quantidades Mínimas e Tamanhos:</b> 39=02 pares; 40=04 pares, 42=06 pares. <b>Quantidades Máximas e Tamanhos:</b> 39=04 pares, 40=08 pares, 42=12 pares.	459721	par	12	24	DEFESA CIVIL
38	Bota segurança, material: borracha vulcanizada, cor: preta: tamanho 39, tipo cano longo, sem forro, solado antiderrapante.	444187	par	2	4	DEFESA CIVIL
39	Bota segurança, material: borracha vulcanizada, cor: preta: tamanho 40, tipo cano longo, sem forro, solado antiderrapante.	444188	par	4	8	DEFESA CIVIL
40	Bota segurança, material: borracha vulcanizada, cor: preta: tamanho 42, tipo cano longo, sem forro, solado antiderrapante.	444183	par	6	12	DEFESA CIVIL
41	Broca aço rápido 10,0mm para metal	377396	und	10	15	SMOI
42	Broca aço rápido 12,0mm para metal	454305	und	10	15	SMOI
43	Broca aço rápido 6,0mm para metal	482709	und	10	15	SMOI
44	Broca aço rápido 8,0mm para metal	318771	und	10	15	SMOI
45	Broca de Widea de 10,00mm para concreto	291922	und	15	30	SMOI
46	Broca de Widea de 12,00mm para concreto	266212	und	15	30	SMOI
47	Broca de Widea de 6,00mm para concreto	286498	und	15	30	SMOI
48	Broca de Widea de 8,00mm para concreto	286499	und	15	30	SMOI
49	Brocha pintura, cabo plástico, cerdas de nylon, formato: padrão, comprimento: 17 cm, largura: 6 cm	342893	und	25	110	SMOI - 100 TURISMO - 10
50	Cabo de aço 7/16	Não encontrado	metro	20	40	DEFESA CIVIL
51	Cabo de aço 5/8	Não encontrado	metro	20	40	DEFESA CIVIL
52	Cabo de aço 3/8	Não encontrado	metro	50	100	DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

53	Cabo flexível 1,5 mm de cobre, isolamento pvc anti chama, próprio para instalação elétrica, isolamento mínimo de 750 w.	Não encontrado	rolo 100m	5	20	SMOI
54	Cabo flexível 10,0 mm de cobre, isolamento pvc anti chama, próprio para instalação elétrica, isolamento mínimo de 750 w.	Não encontrado	rolo 100m	6	22	SMOI - 20 EDUCAÇÃO - 02
55	Cabo flexível 2,5 mm de cobre, isolamento pvc anti chama, próprio para instalação elétrica, isolamento mínimo de 750 w.	Não encontrado	rolo 100m	12	34	TURISMO - 12 EDUCAÇÃO - 02 SMOI - 20
56	Cabo flexível 35,0 mm de cobre, isolamento pvc anti chama, próprio para instalação elétrica, isolamento mínimo de 750 w.	Não encontrado	rolo 100m	1	2	SMOI
57	Cabo flexível 4,0 mm de cobre, isolamento pvc anti chama, próprio para instalação elétrica, isolamento mínimo de 750 w.	Não encontrado	rolo 100m	5	20	SMOI
58	Cabo flexível 6,0 mm de cobre, isolamento pvc anti chama, próprio para instalação elétrica, isolamento mínimo de 750 w.	Não encontrado	rolo 100m	5	20	SMOI
59	Caixa d'água 1000 Litros, redonda com tampa	338056	und	1	2	EDUCAÇÃO
60	Caixa de Luz 4x2, embutir, retangular,	Não encontrado	und	10	20	EDUCAÇÃO
61	Caixa de Luz 4x4, octagonal (de laje)	Não encontrado	und	4	8	EDUCAÇÃO
62	Caixa de descarga para vaso sanitário de parede tipo PVC 9 litros branca.	357085	und	5	18	EDUCAÇÃO - 08 SMOI - 10
63	Cal virgem para pintura com fixador para construção em geral	320920	saco 20kg	70	190	SMOI - 150 TURISMO - 40
64	Calça proteção individual, material 100% poliéster, forro em jersey, tipo operador de motosserra, tamanho sob medida, anti-corte, costura c, linha 140, cavalo reforçado. <b>Quantidades Mínimas e Tamanhos:</b> M=01, G=02, GG=01	349482	und	4	10	DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	<u>Quantidades Máximas e Tamanhos:</u> M=03, G=04, GG=03					
65	Calçado de segurança tipo Coturno, anti-corte, confeccionado em vaqueta hidrofugada, ligueta acolchoada, 4 camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico e antibacteriano, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU bi-desidade antiderrapante, com biqueira de aço. <u>Quantidades Mínimas e Tamanhos:</u> 38=02, 39=02, 40=02, 41=02, 42=02 <u>Quantidades Máximas e Tamanhos:</u> 38=04, 39=04, 40=04, 41=04, 42=04	Não encontrado	par	10	20	DEFESA CIVIL
66	Capa de chuva pantaneiro, material: pvc, tipo uso: cor: amarela, características adicionais: capuz, c,forro, botões pressão de plástico e manga longa, tamanho referência: Extra Grande	450863	und	10	30	SMOI
67	CAPA DE CHUVA, Vestimenta de segurança, tipo capa.  Confeccionada em tecido sintético plastificado em PVC  Forrado. Com mangas, Capuz fixo,  Fechamento frontal através de botões de pressão e costuras  Através de solda eletrônica. Tamanho G.	3905	und	30	50	DEFESA CIVIL
68	Capacete motosserrista com protetor tela e abafador 3x1. Acoplado através de slots laterais ao protetor facial de telae ao abafador de ruído	3905	und	6	10	DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	constituídos de duas conchas.					
69	Carrinho de mão, tipo caçamba: chapa aço galvanizado com pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade da caçamba de 7050 kg.	468625	und	12	54	SMOI - 50 TURISMO - 04
70	vadeira articulada de ferro com cabo de madeira 1,80 cm	150415	und	12	34	SMOI - 30 TURISMO - 04
71	Cavadeira reta de ferro cabo de madeira 1,80 cm, tipo alavanca.	264901	und	10	20	SMOI
72	Cimento Portland, tipo: CP II - F32	454500	saco 50 kg	340	2180	SMOI - 2000 EDUCAÇÃO - 80 TURISMO - 100
73	Cinto de segurança Paraquedista - 4 pontos, confeccionado em poliéster, com dedign ergonômico, com 2 meia-argolas (cintura), 1 ponto conexão dorsal, 5 fivelas duplas para pernas, cintura e ombros e dois laços frontais para ancoragem. Utilização: altura superior a 2 metros.	461383	und	7	15	TURISMO
74	Chuveiro 110v, 5500watts	452534	und	4	8	EDUCAÇÃO
75	Clips Cabo de Aço 7/16	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
76	Clips Cabo de Aço 5/8	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
77	Clips Cabo de Aço 3/8	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
78	Cola de concreto epóxi lata 1kg	92894	lata 1 kg	20	40	SMOI
79	Cola para PVC, incolor, 175g, de pincel	Não encontrado	175g	3	6	EDUCAÇÃO
80	Colher pedreiro, canto oval, material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo de madeira reta - inteiriça	Não encontrado	und	2	4	TURISMO
81	Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho: 10 pol, material cabo de madeira reta - inteiriça	441610	und	10	30	SMOI
82	Corda nylon 1/2"	Não encontrado	metro	200	400	DEFESA CIVIL
83	Corda NR 18 tipo bombeiro 12mm em poliamida, carga de ruptura de 20KN=2.038 (kgf), cabo sem capa externa, mínimo: 15KN=1.529 (kgf),	Não encontrado	metro	500	800	DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	diâmetro nominal mínimo: 12,0mm, desvio limite: + 0,5mm, fita inserida na alma gravada NR 16,5 ISSO1140.					
84	Corda trançada (12 pernas), tipo bombeiro, 3mm, branca	238910	metro	250	500	DEFESA CIVIL
85	Correntes para Motosserra, compatíveis com o <b>Modelo Sthil MS 460</b> , Comprimento do sabre: 50cm, Corrente 3/8" Rapid Super, Numero de elos por corrente: 72, Numero de dentes por corrente: 36, Espessura do elo: 1,6mm	Não encontrado	und	10	20	DEFESA CIVIL
86	Correntes para Motosserra, compatíveis com o <b>Modelo Sthil MS 381</b> , Comprimento do sabre: 50cm, Corrente 3/8" Rapid Super, Numero de elos por corrente: 72, Numero de dentes por corrente: 36, Espessura do elo: 1,6mm	Não encontrado	und	10	20	DEFESA CIVIL
87	Correntes para Motosserra, compatíveis com o <b>Modelo Sthil MS 361</b> , Comprimento do sabre: 50cm, Corrente 3/8" Rapid Super, Numero de elos por corrente: 72, Numero de dentes por corrente: 36, Espessura do elo: 1,6mm	Não encontrado	und	10	20	DEFESA CIVIL
88	Correntes para Motosserra, compatíveis com o <b>modelo 272 XP Husqvarna</b> , Passo: 3/8", Elos de tração: 68, Quantidade de dentes: 34, Calibre :1.5mm - 0,058", Lima recomendada: 7/32", Perfil do dente: Quadrado, Modelo: S42/H42	Não encontrado	und	10	20	DEFESA CIVIL
89	Correntes para motosserra, compatível com o <b>modelo 395XP Husqvarna 404</b> 1,6mm 42 Dentes para sabre de 28", Perfil Quadrado Aplicação: Husqvarna: 395XP, Passo: 404", Elos de tração: 84, Quantidade de dentes: 42 Calibre: 1,6mm -	Não encontrado	und	10	20	DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	0,063",Lima recomendada: 7/32"., Perfil do dente: Quadrado Modelo: H66					
90	Correntes para moto poda , compatível com o <b>modelo TPP33TX Moto poda Telescópica Toyama</b> , 22 dentes.	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
91	Correntes para moto poda , compatível com o <b>modelo makita ex2650</b> , 20 dentes	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
92	Cortador de piso grande	483006	und	2	5	SMOI
93	Curva para esgoto 40mm, soldável	Não encontrado	und	6	12	EDUCAÇÃO
94	Curva para esgoto 50mm, soldável	Não encontrado	und	3	6	EDUCAÇÃO
95	Curva para esgoto 100mm, soldável	Não encontrado	und	5	10	EDUCAÇÃO
96	Curva de PVC rígido 45° longa, instalações para esgoto, diâmetro 100 mm	Não encontrado	und	20	80	SMOI
97	Curva de PVC rígido 45° longa, instalações para esgoto, diâmetro 150 mm	Não encontrado	und	20	80	SMOI
98	Curva de PVC rígido 90° longa, instalações para esgoto, diâmetro 100 mm	Não encontrado	und	25	90	SMOI - 80 EDUCAÇÃO - 10
99	Curva de PVC rígido 90° longa, instalações para esgoto, diâmetro 150 mm	Não encontrado	und	20	80	SMOI
100	Desempenadeira de espuma madeira 30 x 18 cm	Não encontrado	und	5	10	SMOI
101	Desempenadeira termoplástica 30 x 18cm	436485	und	5	10	SMOI
102	Disco de corte 11,5" x1,0" x22",23mm	Não encontrado	und	24	48	SMOI
103	Disco de corte 12" x 48" x 34" 2 telas	Não encontrado	und	12	24	SMOI
104	Disco de corte diâmetro: 114,30mm, diâmetro do furo: 22,22mm, reforçado tela fibra de vidro, espessura 1mm.	376552	und	15	30	DEFESA CIVIL
105	Disco de serra circular, 185mmx200mm, diâmetro da lâmina:7,1/4"-185mm, 60 dentes, espessura do corte: 2,4mm, espessura do corpo da lâmina: 1,6mm	Não encontrado	und	4	8	TURISMO
106	Disco de serra mármore 100mm com furo 20mm	287024	und	10	20	TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

107	Disjuntor monopolar 30A	Não encontrado	und	10	20	TURISMO
108	Dobradiça, material latão, tamanho 3 x 2 polegadas	291066	und	10	50	SMOI
109	Eletrodo solda 2,5 mm comprimento 350mm, característica 6013.	Não encontrado	kg	120	240	SMOI - 200 TURISMO - 40
110	Eletrodo solda 2,5 mm comprimento 350mm, característica 7018.	Não encontrado	kg	50	150	SMOI
111	Eletrodo solda 3,25 mm comprimento 350mm, característica 6013.	Não encontrado	kg	100	300	SMOI
112	Eletrodo solda 3,25 mm comprimento 350mm, característica 7018.	Não encontrado	kg	100	200	SMOI
113	Eletroduto PVC, flexível corrugado 3/4, amarelo	384302	rolo 50 m	1	2	EDUCAÇÃO
114	Engate Flexível PVC, 40cm 1/2, água fria, com niple	397067	und	20	40	TURISMO
115	Engate Flexível PVC, 60cm 1/2, água fria	Não encontrado	und	20	40	EDUCAÇÃO
116	Enxada em aço carbono, 18cm largura, com cabo de madeira.	452370	und	10	20	DEFESA CIVIL
117	Enxada em aço carbono, 24cm largura, com cabo de madeira.	468616	und	10	20	DEFESA CIVIL
118	Enxada larga forjada tipo aço temperado 2.5 com cabo de madeira 1,5 de comprimento, no mínimo, 2 ½ polegadas padrão	436575	und	12	34	SMOI - 30 TURISMO - 04
119	Enxadão aço carbono, 15cm, com cabo de madeira	312444	und	10	20	DEFESA CIVIL
120	Enxadão Largo, em aço temperado, Lâmina: 2,5; cabo 130cm, encabamento com bucha plástica	322604	und	12	24	DEFESA CIVIL - 20 TURISMO - 04
121	Escada de fibra de vidro extensível 12 metros, 22/37 degraus	89001	und	2	4	DEFESA CIVIL
122	Escova de aço esmeril 6 x ¾ x 1	Não encontrado	und	5	10	SMOI
123	Escova de aço madeira sem cabo 06 fileiras, 18 cm.	448232	und	5	20	SMOI
124	Escova de aço manual com cabo de madeira 16 x 3 aço carbono	Não encontrado	und	12	24	SMOI
125	Escova de aço Cerdas onduladas - cabo plástico	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
126	Esquadro 42 cm	376870	und	5	10	SMOI
127	Facão para mato em aço carbono comprimento 20 polegadas	Não encontrado	und	10	20	SMOI
128	Fechadura Externa, espelho aço, 40mm	Não encontrado	und	6	12	EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

129	Fio Paralelo 2.5mm	Não encontrado	rolo 100m	4	8	TURISMO
130	Fio PP bipolar 4mmx100m	Não encontrado	rolo 100m	20	40	TURISMO
131	Fita isolante preta anti chama tipo comum aplicação: instalações elétricas	366869	rolo 20m	100	330	TURISMO - 90 EDUCAÇÃO - 10 SMOI - 200 DEFESA CIVIL - 30
132	Fita Veda Rosca Teflon, 18mm	225707	rolo 10m	20	50	EDUCAÇÃO - 20 TURISMO - 30
133	Fita zebrada rolo	355427	rolo 100m	10	30	SMOI
134	Flange 1/2, PVC	Não encontrado	und	2	4	EDUCAÇÃO
135	Flange 3/4, PVC	Não encontrado	und	2	4	EDUCAÇÃO
136	Flange 50mm PVC	Não encontrado	und	2	4	EDUCAÇÃO
137	Foice de aço tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, com cabo de madeira padrão	216741	und	27	54	SMOI - 30 DEFESA CIVIL - 20 TURISMO - 4
138	Gancho de aço com olhal 2 ton. com trava de segurança	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
139	Gancho de aço com olhal 3 ton. com trava de segurança	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
140	Gancho de aço com olhal 5 ton. Com trava de segurança	Não encontrado	und	5	10	DEFESA CIVIL
141	Grampo para esteio de eucalipto, galvanizado, 19 x 11 POL, tipo U.	332854	kg	10	20	SMOI
142	Guia passa fio de PVC alma de aço, nylon passa fio 15,0 mm	Não encontrado	und	3	10	SMOI
143	Jogo de chave de boca Estria de aço com 12 chaves medidas: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22 milímetros	Não encontrado	und	2	4	DEFESA CIVIL
144	<b>Jogo de Chave de fendas e Philips</b> em aço com 8 peças 1 Chave phillips PH0 x 75mm, 1 Chave phillips PH1 x 100mm, 1 Chave phillips PH2 x 38mm, 1 Chave phillips PH2 x 150mm, 1 Chave fenda reta simples 3mm x 75mm, 1 Chave fenda reta simples 5mm x 100mm, 1 Chave fenda reta simples 6.5mm x 38mm, 1 Chave fenda reta simples 6.5mm x 150mm.	Não encontrado	und	2	4	DEFESA CIVIL
145	Joelho 3/4 90°, água fria, soldável	Não encontrado	und	10	20	EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

146	Joelho 3/4 para 1/2, soldável e rosca, 90°	Não encontrado	und	8	16	EDUCAÇÃO
147	Joelho 50mm soldável, 90° água fria	Não encontrado	und	3	6	EDUCAÇÃO
148	Joelho PVC 45° rígido, instalações para esgoto, diâmetro 100 mm	Não encontrado	und	20	80	SMOI
149	Joelho PVC rígido 90°, instalações para esgoto, diâmetro 150 mm	Não encontrado	und	20	80	SMOI
150	Joelho PVC rígido 45°, instalações para esgoto, diâmetro 150 mm	Não encontrado	und	20	80	SMOI
151	Joelho PVC rígido 90°, instalações para esgoto, diâmetro 100 mm	Não encontrado	und	20	80	SMOI
152	Kit Formão cabo madeira com 04 peças, comprimento 230 mm medida de 1", 3/4", 1/2" e 3/8".	Não encontrado	und	3	10	SMOI
153	Kit reparo para pneus sem câmara	Não encontrado	und	20	50	SMOI
154	Lâmina de corte roçadeira manual, 350 mm	Não encontrado	und	10	50	SMOI
155	Lâmina serra bi-metal, comprimento: 30 cm, largura: 16 mm, quantidade dentes: 18 dentes por polegada, espessura: 0,8 mm	Não encontrado	und	13	50	SMOI
156	Lâmpada Led Fria 15W	469642	und	200	400	TURISMO
157	Lanterna Led Holofote T6 recarregável 30w, fluxo luminoso 2800 lúmens, modo de iluminação forte, baixo e strobo, temperatura de funcionamento 10c/ + 45C, carregador com entrada 110-220V saída de ac/dc 4V, tempo de carregamento 8-12 horas, tempo de utilização 6 horas, alcance do foco de 80 metros, resistente à água, dimensão aproximadamente 16cm, diâmetro da lente: 6,5 cm.	Não encontrado	und	20	40	DEFESA CIVIL
158	Lima chata para amolação de foice	447276	und	30	60	SMOI - 20 DEFESA CIVIL - 40
159	Lima redonda para moto poda 5/32" x 200mm.	Não encontrado	und	20	40	DEFESA CIVIL
160	Lima para motosserra compatíveis com modelo 272 XP Husqvarna, 7/32"x200m		und	20	40	DEFESA CIVIL
161	Lima para motosserra MS 381 13/64" x 200mm	Não encontrado	und	10	20	DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

162	Linha de pedreiro carretel	262706	rolo 100m	10	20	SMOI
163	Lixa disco, grão 100, diâmetro: 115mm, costado, para metal, furo 22mm.	447700	und	15	50	DEFESA CIVIL
164	Lixa para madeira, nº 100	Não encontrado	und	10	100	TURISMO
165	Lixa para ferro, nº 100	311547	und	110	250	TURISMO
166	Lixa tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 50, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm	Não encontrado	und	10	150	SMOI
167	Lixa, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 120, comprimento: 215 mm, largura: 280 mm,	Não encontrado	und	10	150	SMOI
168	Lona preta R 150 grossa com 4 m de largura, espessura 200 micra	356098	rolo 100m	9	18	SMOI - 10 DEFESA CIVIL - 08
169	Luva de PVC rígido de correr 100mm	Não encontrado	und	30	100	SMOI
170	Luva de PVC rígido de correr 150mm	Não encontrado	und	30	100	SMOI
171	Luva raspa de couro com reforço interno, tamanho longo GG	55476	par	20	40	SMOI
172	Luva raspa de couro com reforço interno, tamanho longo XG	55476	par	20	40	SMOI
173	Luva segurança, vaqueta, Tamanho G, duplo reforço com punho feito em raspa, espessura 2mm, comp. 27cm, larg: 12,5 cm, tipo petroleira.	449497	par	30	60	DEFESA CIVIL
174	Luva segurança, vaqueta na palma e dedo polegar, naylor no dorso, punho em material sintético e velcro. Mão esquerda com fibra de proteção em poliéster no dorso, modelo mitene dois dedos. Mão direita modelo mitene três dedos.	Não encontrado	par	4	8	DEFESA CIVIL
175	Machado com cabo de madeira, aço carbono, Lâmina 120mm	Não encontrado	und	7	14	SMOI - 10 TURISMO - 04
176	Mangueira Ar Comprimido/pneumático 300 Psi 5/16 Pol.	Não encontrado	rolo 50 m	1	3	SMOI
177	Mangueira de jardim de ½ com lona de fibra	358113	rolo 100m	6	12	SMOI - 10 DEFESA CIVIL - 02
178	Mangueira dupla oxigênio /acetileno 300 PSI 5/16	Não encontrado	metro	20	50	SMOI
179	Mangueira preta de ½ rolo Produzido em PP (Polipropileno)	Não encontrado	rolo 100m	5	10	SMOI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

180	Mangueira preta de 3/4 rolo Produzido em PP (Polipropileno)	Não encontrado	rolo 100m	5	10	SMOI
181	Mangueira preta de 1" Produzido em PP (Polipropileno)	Não encontrado	rolo 100m	5	10	SMOI
182	Manilha curva para cabo 2 toneladas	47325	und	5	10	DEFESA CIVIL
183	Manilha curva para cabo 3 toneladas	47325	und	5	10	DEFESA CIVIL
184	Manilha curva para cabo 5 toneladas	47325	und	5	10	DEFESA CIVIL
185	Manta asfáltica veda tudo auto adesiva, composição tipo lâmina de alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 m, largura: 10 cm, espessura: 3 mm, aplicação: impermeabilização e revestimento	284282	rolo 10m	5	15	SMOI
186	Martelo de unha - 34mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, Comprimento total: 350mm	6734	und	2	4	TURISMO
187	Marreta, material: aço forjado e temperado, cabo de madeira, peso: 0,8 kg oitavada.	250562	und	2	5	SMOI
188	Marreta, material: aço forjado e temperado, cabo de madeira, peso: 2 kg, tipo: oitavado	443271	und	7	14	SMOI - 10 TURISMO - 4
189	Martelo de borracha com cabo reforçado de madeira 25 cm, 340mm.	357232	und	2	10	SMOI
190	Martelo de ferro, cabo de madeira, tamanho: 25 mm	237399	und	5	15	SMOI
191	Martelo tipo marreta calceteiro forjada em aço para bater paralelos com cabo de madeira	Não encontrado	und	10	20	SMOI
192	Mourão de eucalipto tratado, 2,2 metros com diâmetro 8 a 10 cm.	Não encontrado	und	50	150	SMOI
193	Nível 40 cm, alumínio, 12 POL, 3 bolhas.	457334	und	5	10	SMOI
194	Nylon para roçadeira 1,6mm, fio de corte.	Não encontrado	metro	200	400	SMOI
195	Nylon para roçadeira 3mm, fio de corte.	Não encontrado	Rolo 500m	1	3	TURISMO
196	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, tipo de lente: anit risco, ante embaçante, cor lente: incoler, com cordão de segurança, has tes de cor	399611	und	10	20	DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	preta, material lente policarbonato.					
197	Oculos proteção, material armação: nylon regulável, tipo proteção: lateral, tipo de lente: policarbonato, cor lente: verde.	281881	und	5	10	DEFESA CIVIL
198	Pá de aço formato bico, cabo em madeira, comprimento cabo: 1,30 m aplicação construção civil.	483248	und	27	64	DEFESA CIVIL - 30 SMOI - 30 TURISMO - 04
199	Pá quadrada, material cabo: madeira 71 cm, aplicação: jardinagem, material: aço 2 mm, características adicionais: pá manual pra jardinagem	405532	und	25	50	SMOI - 20 DEFESA CIVIL - 30
200	Parafuso aço 8.8 rosca grossa 3/8" x 2", com porca e arruela de pressão	Não encontrado	und	100	200	SMOI
201	Pedra de esmeril grão 46 fino 150x19x25	Não encontrado	und	5	10	SMOI
202	Pedra de esmeril grão 46 médio 150x19x25	Não encontrado	und	5	10	SMOI
203	Pedra esmeril grão 42 média	Não encontrado	und	4	8	SMOI
204	Pedra esmeril grão 60 fina	Não encontrado	und	4	8	SMOI
205	Pedra para amolação de foíce	328784	und	10	20	SMOI
206	Peneira De Madeira para Pedreiro, Para Areia Com 55 Cm LDI Fabricada em telas de arame galvanizado	Não encontrado	und	10	20	SMOI
207	Peneira fina para obra	224605	und	1	4	TURISMO
208	Peneira grossa para obra	224607	und	1	4	TURISMO
209	Perneira em couro sintético, 40cm. Epi - Proteção individual, fechamento com velcro, perneira bota.	447115	par	5	10	DEFESA CIVIL
210	Pia Lavatório suspensa 42x32cm, cerâmica esmaltada, cor branca	Não encontrado	und	2	4	EDUCAÇÃO
211	Picareta	39586	und	5	10	SMOI
212	Piso Cerâmico Antiderrapante 56x56cm, cinza, PEI 5	Não encontrado	m²	20	40	EDUCAÇÃO
213	Ponteiro para pedreiro, material aço 12 polegadas, diâmetro: 3,4 polegadas	329304	und	5	15	SMOI
214	Porta Lisa de Madeira, 0,90x2,10m, Angelim	Não encontrado	und	4	8	EDUCAÇÃO
215	Porta Lisa de Madeira, 1,00x2,10m, Angelim	Não encontrado	und	8	16	EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

216	Porta Lisa de Madeira, 0,80x2,10m. Angelim	Não encontrado	und	1	2	EDUCAÇÃO
217	Portal madeira Angelim 13x1,00x2,10	Não encontrado	und	6	12	EDUCAÇÃO
218	Prancha de madeira tipo eucalipto 7,5 x 20 L x3,5 m	Não encontrado	und	100	200	SMOI
219	Prego 15 x 15	150512	kg	5	10	TURISMO
220	Prego 17 x 27, cabeça dupla, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido.	444582	kg	32	74	SMOI - 50 EDUCAÇÃO - 04 TURISMO - 20
221	Prego 17 x 21, com cabeça, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido.	333252	kg	27	64	EDUCAÇÃO - 04 SMOI - 50 TURISMO - 10
222	Prego 19 x 36, com cabeça, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido.	317902	kg	25	60	SMOI - 50 TURISMO - 10
223	Prego 25 x 72, com cabeça, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido.	Não encontrado	kg	20	50	SMOI
224	Prego 22 x 48	244993	kg	5	10	TURISMO
225	Protetor auricular, plug de três flanges, silicone, antialérgico, atóxico	337283	und	50	100	DEFESA CIVIL
226	Prumo de aço, 700g.	441625	und	5	10	SMOI
227	Ralo 10x10cm	440830	und	7	14	EDUCAÇÃO
228	Rebite pop 3,2 x 10 mm	290446	und	100	200	SMOI
229	Rebite pop 4,0 x 12 mm	257738	und	100	200	SMOI
230	Rebite pop 4,8 x 18mm	Não encontrado	und	100	200	SMOI
231	Reboco Pronto, massa fina	237536	saco 20kg	10	20	EDUCAÇÃO
232	Redução de PVC rígido 150/100mm para esgoto	Não encontrado	und	31	82	EDUCAÇÃO - 02 SMOI - 80
233	Redução de PVC rígido 100/50mm para esgoto	Não encontrado	und	2	4	EDUCAÇÃO
234	Redução de PVC rígido 50/40mm para esgoto	Não encontrado	und	4	8	EDUCAÇÃO
235	Redução de PVC rígido 50 para 3/4, água fria soldável	Não encontrado	und	3	6	EDUCAÇÃO
236	Registro gaveta 3/4	404462	und	6	12	EDUCAÇÃO
237	Régua de alumínio com 2,00 metros	Não encontrado	und	5	10	SMOI
238	Rejunte para cerâmica, pisos e azulejos, cinza platina	Não encontrado	kg	60	120	EDUCAÇÃO
239	Revestimento cerâmico parede (azulejo) 32x45cm,	Não encontrado	m <sup>2</sup>	94	188	EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	cor branca, Pei 4					
240	Revestimento piso, Borracha, 50x50cm, espessura:3,5mm, Preto, Pastilhado (moeda), Antiderrapante.	247533	m²	10	50	EDUCAÇÃO
241	Rolo pintura predial, material: lã carneiro, 23 cm, com cabo	397729	und	5	10	TURISMO
242	Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 9 cm, com cabo	397728	und	5	10	TURISMO
243	Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 5 cm, com suporte ,garfo de aço galvanizado.	453727	und	15	100	SMOI
244	Serrote para madeira com 20 polegadas	Não encontrado	und	10	20	SMOI
245	Sifão corrugado, flexível, PVC, lavatório	301737	und	20	40	TURISMO
246	Sifão <u>duplo</u> sanfonado, universal	441316	und	1	2	EDUCAÇÃO
247	Sifão <u>simples</u> sanfonado, universal	441316	und	2	4	EDUCAÇÃO
248	Solução de limpeza, composição básica: ácido fosfórico a 80% para remoção de ferrugem, crostas e oxidação, para limpeza de instrumentos de aço inoxidável.	346045	litro	5	20	SMOI
249	Solvente multiuso/diluyente, embalagem com 900 ml	259735	und	60	220	SMOI - 200 TURISMO - 20
250	Soquete Lâmpada (bocal) com rabicho	402150	und	200	400	TURISMO
251	Taipá de pinus 20 cm x 3,0 m x 2,3 espessura	Não encontrado	tábua 3 – metros	15	30	SMOI
252	Taipá de pinus 30 cm x 3,0m x 2,3 espessura	272085	tábua 3 metros	40	90	SMOI – 50 TURISMO - 40
253	Taipá de pinus 30 cm x 3,0m x 3cm espessura	Não encontrado	tábua 3 metros	30	60	EDUCAÇÃO
254	Talhadeira manual , material: aço, tipo: chato, comprimento total: 12 polegadas, com apunhadura	251611	und	5	15	SMOI
255	Tanque duplo 1,20x0,50m	343623	und	1	2	EDUCAÇÃO
256	TÊ 50mm para esgoto	Não encontrado	und	6	12	EDUCAÇÃO
257	TÊ de PVC 50mm, água fria, soldável	Não encontrado	und	3	6	EDUCAÇÃO
258	TÊ de PVC 3/4, água fria, soldável	Não encontrado	und	10	20	EDUCAÇÃO
259	TÊ de PVC rígido 100mm instalações para esgoto	Não encontrado	und	33	106	EDUCAÇÃO – 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

						SMOI - 100
260	TÊ de PVC rígido 150 x 100mm instalações para esgoto	Não encontrado	und	10	20	SMOI
261	TÊ de PVC rígido 150mm instalações para esgoto	Não encontrado	und	30	100	SMOI
262	Tela de proteção para serviços de roçada laranja 1,50 de altura com 50 metro comprimento	Não encontrado	rolo 50 m	5	10	SMOI
263	Tijolo de barro 20x20x10	279832	milheiro	1	10	SMOI
264	Tinta Acrílica interior <b>Camurça</b>	241985	Galão 18 litros	6	12	EDUCAÇÃO
265	tinta Acrílica interior <b>Marfim</b>	369777	Galão 18 litros	6	12	EDUCAÇÃO
266	Tinta Acrílica exterior <b>Verde Kiwi</b>	378573	Galão 18 litros	4	8	EDUCAÇÃO
267	Tinta Acrílica Cinza	239586	Lata 3,6L	10	20	EDUCAÇÃO
268	Tinta base água PVA standart líquido, aplicação: interna e externa, cor: <b>branca</b> , galão 18 litros com rendimento de aplicação igual ou superior a 450 m².	231844	Galão 18 litros	20	230	SMOI - 200 TURISMO - 30
269	Tinta demarcação de sinalização de trânsito com fixador, cor: <b>amarela</b> , aplicação: marcação faixas em piso, asfalto, Inter travado e paralelepípedos de sinalização.	242293	galão 18 litros	20	50	SMOI
270	Tinta demarcação de sinalização de trânsito com fixador, cor: <b>branca</b> , aplicação: marcação faixas em piso, asfalto, Inter travados e paralelepípedos de sinalização.	242292	galão 18 litros	20	50	SMOI
271	Tinta esmalte <b>cinza</b>	300848	Lata 3,6 litros	2	4	SMOI
272	Tinta esmalte sintético standart líquido, aplicação: interna e externa, cor: <b>areia</b> , galão 3,6 litros com rendimento de aplicação igual ou superior a 75 m².	253845	galão 3,6 litros	10	200	SMOI
273	Tinta esmalte sintético standart líquido, aplicação: interna e externa, cor: <b>azul</b> , galão 3,6 litros com rendimento de aplicação igual ou superior a 75 m².	424634	galão 3,6 litros	10	100	SMOI
274	Tinta esmalte sintético standart líquido, aplicação: interna e externa, cor: <b>marrom</b> , galão 3,6 litros com rendimento de aplicação igual ou superior	472318	galão 3,6 litros	10	100	SMOI

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	a 75 m².					
275	Tinta sintética <b>vermelha</b>	441940	galão 3,6 litros	20	40	TURISMO
276	Tinta sintética <b>vermelha</b> (tomate seco)	441940	Galão 18 litros	2	6	TURISMO
277	Tinta sintética <b>amarela</b>	442792	Galão 18 litros	2	6	TURISMO
278	Tinta Acrílica <b>amarelo Canário</b>	Não encontrado	Galão 18 litros	10	20	TURISMO
279	Torneira de parede para pia, 1/2, plástico	Não encontrado	und	10	20	EDUCAÇÃO
280	Torneira plástica para lavatório, lavabo, banheiro de bancada, ABS ½	Não encontrado	und	30	50	EDUCAÇÃO - 20 TURISMO - 30
281	Torno de Bancada aço N10	17442	und	1	2	DEFESA CIVIL
282	Trena, material: aço, largura lâmina: 19 mm, comprimento: 5 m, revestimento: borracha, características adicionais: enrolamento automático com trava.	393216	und	5	15	SMOI
283	Trincha (pincel), cabo: plástico, cerdas: sintética, tamanho: 2 1/2 polegada	467558	und	25	120	SMOI - 100 TURISMO - 20
284	Tubo de PVC rígido esgoto de 100mm com 6 metros	481429	Tubo 6 metros	203	506	SMOI - 500 EDUCAÇÃO - 06
285	Tubo de PVC para água fria esgoto, DN 40mm	Não encontrado	Tubo 6 metros	13	56	SMOI - 50 EDUCAÇÃO - 06
286	Tubo de PVC para água fria soldável 20 mm	Não encontrado	Tubo 6 metros	10	100	SMOI
287	Tubo de PVC rígido esgoto de 150mm com 6 metros	398973	Tubo 6 metros	200	500	SMOI
288	Tubo de PVC rígido esgoto de 200mm com 6 metros	302188	Tubo 6 metros	10	50	SMOI
289	Tubo de PVC rígido esgoto de 300 mm com 6 metros	Não encontrado	Tubo 6 metros	10	20	SMOI
290	Tubo de PVC rígido esgoto de 400 mm com 6 metros	Não encontrado	Tubo 6 metros	10	20	SMOI
291	Tubo ferro galvanizado, 3/4 pol, comprimento 6 m, aplicação: instalações hidráulicas, tipo fixação: roscável	Não encontrado	und	10	25	SMOI
292	Tubo galvanizado 1 ½ DN40 e DE 48.30mm	299444	Tubo 6 metros	60	100	SMOI
293	Tubo galvanizado de 1" DN40 e DE 48.30mm	Não encontrado	Tubo 6 metros	60	100	SMOI
294	Tubo PVC para água fria de esgoto, 50 mm , DN 50	326161	Tubo 6 metros	13	106	SMOI - 100 EDUCAÇÃO - 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

295	Tubo PVC para água fria soldável 25 mm	347921	Tubo 6 metros	10	100	SMOI
296	Tubo PVC para água fria soldável 50 mm	Não encontrado	Tubo 6 metros	3	6	EDUCAÇÃO
297	Tubo PVC rígido para água fria potável PBA 50mm 76 meca	Não encontrado	Tubo 6 metros	10	50	SMOI
298	Tubo tipo pelé com 1/2" Produzido em PP (Polipropileno)	Não encontrado	rolo 100m	5	15	SMOI
299	Tubo tipo pelé com 1" Produzido em PP (Polipropileno)	Não encontrado	rolo 100m	5	15	SMOI
300	Tubo tipo pelé com 2" Produzido em PP (Polipropileno)	Não encontrado	rolo 50 m	10	50	SMOI
301	Tubo tipo pelé com 3/4" Produzido em PP (Polipropileno)	Não encontrado	rolo 100m	5	15	SMOI
302	União emenda de 1/2" Produzido em PP (Polipropileno).9 cm. Para mangueira preta	Não encontrado	und	25	50	SMOI
303	União emenda de 1/4" Produzido em PP (Polipropileno).9 cm. Para mangueira preta	Não encontrado	und	25	50	SMOI
304	União emenda de 1" Produzido em PP (Polipropileno).9 cm. Para mangueira preta	Não encontrado	und	25	50	SMOI
305	União emenda de 2" Produzido em PP (Polipropileno).9 cm. Para mangueira preta	Não encontrado	und	50	200	SMOI
306	União emenda de 3/8" Produzido em PP (Polipropileno).9 cm. Para mangueira preta	Não encontrado	und	25	50	SMOI
307	Válvula de escoamento para lavatório, plástica, 1 1/4"	482838	und	20	40	TURISMO
308	Varão com suporte paracortina, cor: marrom	Não encontrado	Varão 2m	6	12	TURISMO
309	Vareta de solda de ferro diâmetro 2,38 mm comprimento 100 cm kg	Não encontrado	und	1	2	SMOI
310	Vareta de solda de latão fina diâmetro 1,6 mm comprimento 90 cm kg	Não encontrado	und	1	2	SMOI
311	Vaso sanitário, louça, branca, convencional	274654	und	1	10	SMOI
312	Vaso sanitário, louça, branca, infantil	Não encontrado	und	2	4	EDUCAÇÃO
313	Vassoura Jardinagem, prolipropileno de alta resistência, 22 dentes com cabo	450643	und	4	8	TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

314	Vergalhão ½ ferro com 12 metros tipo CA-60, construção civil (12.0mm)	Não encontrado	vara 12 m	50	170	SMOI
315	Vergalhão 1/4 ferro com 12 metros tipo CA-60, construção civil (6.30mm)	405510	vara 12 m	80	320	SMOI - 300 EDUCAÇÃO - 20
316	Vergalhão 3/4 ferro com 12 metros tipo CA-60, construção civil (20.0mm)	Não encontrado	vara 12 m	70	180	SMOI
317	Vergalhão 3/8 ferro com 12 metros tipo CA-60, construção civil (10.0mm)	405512	vara 12 m	90	320	SMOI - 300 EDUCAÇÃO - 20
318	Vergalhão 4.2 ferro com 12 metros tipo CA-60, construção civil (0mm)	Não encontrado	vara 12 m	100	360	EDUCAÇÃO - 60 SMOI - 300
319	Vergalhão 5.0 ferro com 12 metros tipo CA-60, construção civil (0mm)	Não encontrado	vara 12 m	70	300	SMOI
320	Vergalhão 5/16 ferro com 12 metros tipo CA-60, construção civil (8.0mm)	405511	vara 12 m	120	240	EDUCAÇÃO - 40 SMOI - 200
321	Tubo de PVC ¾ soldável	Não encontrado	Tubo 6 metros	6	12	EDUCAÇÃO

GRUPO 2 - MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	REQUISICÕES MÁXIMAS POR SECRETARIAS
322	<b>Bomba 3hp 220 w</b> sucção 2" com 9 metros e recalque 2" h Máximo de 45 metros com Q mínimo 4,8 m³/hora	Não encontrado	und	1	2	SMOI
323	<b>Escada de fibra 10m</b> Escada padrão das empresas de telefonia e eletricidade - Degrau Tipo D - Dimensões: :: Aberta: 10,20 metros :: Fechada: 5,70 metros	Não encontrado	UNIDADE	02	04	TURISMO - 04
324	<b>Escada de fibra 2,96 m</b> DUPLO ACESSO EM	Não	UNIDADE	01	03	TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	FIBRA DE VIDRO TAMANHO - 9 DEGRAUS + PATAMAR SUPERIOR ALTURA FECHADA 2,96 METROS CAPACIDADE: 120KG	encontrado				
325	<b>Esmerilhadeira</b> Potência 2200 W, Angular, Diâmetro do disco 230 mm, interruptor Gatilho, anti-pó, com fio, bivolt	Não encontrado	UNIDADE	02	05	TURISMO - 03  SMOI - 02
326	<b>Lavadora de alta pressão a gasolina</b> Pressão máxima: 3000 lbs / 206 bar Vazão máxima: 12,60 l/min; bomba Triplex Cabeçote Latão; Mangueira de alta pressão com trama de aço Capacidade do cárter da bomba: 450 ml Diâmetro do bocal de entrada de água: 3/4 Duas rodas de 10 Tipo do motor: Monocilíndrico, horizontal, 4 tempos, refrigerado a ar, OHV e a gasolina Potência máxima: 7HP Sistema de partida: Manual	Não encontrado	UNIDADE	02	05	TURISMO - 03  SMOI - 02
327	<b>Máquina de solda</b> Monofásica - 110V Corrente: 60A-120A Ciclo de trabalho: 10%- 125A / 20%-80A / 60%- 45A	Não encontrado	UNIDADE	02	05	TURISMO - 03  SMOI - 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	Diâmetro do arame: 0,6mm ou 0,9mm Potência nominal: 3,6 Kva Grau de proteção: IP21 S; sensor termal; cooler para refrigeração; Velocidade de liberação de arame regulável; Solda chapas de 1 a 8mm; máscara de lente escura (Tipo Escudo).					
328	<b>Máscara de solda automática</b> , de solda com proteção frontal contra radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa; apoio para cabeça ajustável, filtro de escurecimento com CE, celular solar alimentada com bateria interna recarregável; Área de visão: 90 x 35 mm	Não encontrado	UNIDADE	02	06	TURISMO -03 SMOI - 03
329	<b>Parafusadeira/Furadeira</b> • Parafusadeira / Furadeira de Impacto 1/2" (13 mm) 20 V, sem fio, com bateria 20V e 2Ah • Motor Brushless, 20 V, Torque Máximo: 65 Nm, Velocidade sem Carga: 0-500 / 0-1.750 RPM, Impactos por Minuto: 0-8.500 / 0-29.750 IPM; Mandril de Aperto Rápido: 1/2" (13 mm) Função (Modo): Parafusadeira, Furadeira	Não encontrado	UNIDADE	02	06	TURISMO - 03 SMOI - 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	com Impacto; Posições de Torque; 15 Velocidades Mecânicas, • Capacidade Madeira: Ø 38 mm • Capacidade Aço: Ø 13 mm; Capacidade Alvenaria: Ø 13 mm BIVOLT					
330	<b>Rocadeira a gasolina</b> Cilindrada: 42.7 cc; motor 2 tempos Potência do motor: 1.7 hp Capacidade do tanque de combustível: 1.2 L Sistemas de corte: Disco de 3 pontos, Fio Diâmetro de corte do disco de corte: 255 mm Diâmetro de corte da tanza: 430 mm Sistema de partida: Manual Tipo de eixo Reto Tipo de guidão: Aberto; regulação guiador: sistema anti-vibração e guarda de segurança	Não encontrado	UNIDADE	04	10	TURISMO - 04 SMOI - 06
331	<b>Serra mármore com Potência 1300W</b> ; 40 Discos (20 discos diamantados segmentados e 20 Discos de Serra Circular 4.3/8 para Madeira 80 Dentes) com 1 Caixa de Ferramentas 14 POL para Serra Mármore; 110v ou BIVOLT	Não encontrado	UNIDADE	02	06	TURISMO - 03 SMOI - 03
332	<b>Serra tico-tico</b> - Potência: 650w - Voltagem 110v	Não encontrado	UNIDADE	02	06	TURISMO - 03 SMOI - 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

- Capacidade de corte em madeira: 130mm - Capacidade de corte em aço: 10mm - Capacidade de corte em alumínio: 20mm - Com controle de velocidade e Trava para uso contínuo; 6 velocidades; 3.200 GPM; Troca de lâmina sem chave; Cabo emborrachada; Lâmina para madeira; Protetor de sapata						
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 3 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (incluídos por meio do Ofício nº 070/2022 – SMOI)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	REQUISITOS MÁXIMOS POR SECRETARIAS
333	Tinta Látex PVA acrílica semi fosca Standart líquido, aplicação: externa; <b>Cor: branca</b> , galão 18 litros com rendimento de aplicação igual ou superiora 450m <sup>2</sup>	Não encontrado	Galão 18 Litros	10	40	SMOI
334	Tinta látex PVA acrílica semi fosca Standart líquido, aplicação: externa; <b>cor: Areia</b> , galão 18 litros com de aplicação igual ou superiora 450m <sup>2</sup>	Não encontrado	Galão 18 Litros	10	40	SMOI
335	Tinta látex PVA acrílica semi fosca Standart líquido, aplicação: externa;	Não encontrado	Galão 18 Litros	10	40	SMOI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

	<u>cor: Marrom</u> , galão 18 litros com de aplicação igual ou superior a 450m <sup>2</sup>					
336	Tinta esmalte sintético acetinado com 3,6 litros <u>cor: ouro antigo</u>	Não encontrado	Galão 3,6 Litros	05	10	SMOI
337	Globo (luminária) de vidro formato coração com 20 cm	Não encontrado	Unidade	60	80	SMOI

## 2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1 – A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:
- 2.1.1 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de validade/garantia, quando for o caso;
- 2.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 2.1.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.1.4 – Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 2.1.7 – Comunicar à Administração sobre qualquer alteração no endereço, conta bancária ou outros dados necessários para recebimento de correspondência, enquanto perdurar os efeitos da contratação;
- 2.1.8 – Receber as comunicações da Administração e respondê-las ou atendê-las nos prazos específicos constantes da comunicação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**

2.1.9 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, depósito e entrega dos objetos;

2.1.10 - Apresentar, no momento da assinatura do contrato, caso seja Fundação, junto ao ato constitutivo, Certidão de Regularidade expedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, Promotoria de Justiça das Fundações, conforme determina Resolução Complementar nº 15/2005.

### **3 – OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1 – A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

3.1.1 – Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

3.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3 – Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

3.1.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

3.2 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **4 – PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

4.1 - Todas as comunicações entre a Administração e a CONTRATADA serão feitas por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

4.2 – A CONTRATADA, ao apresentar sua proposta comercial, deverá informar seu endereço para correio eletrônico, ou caso não disponha, o seu endereço comercial para recebimento das comunicações.

4.3 – Presumem-se válidas as intimações e comunicações dirigidas aos endereços informados pela CONTRATADA, incluindo as comunicações por meios eletrônicos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada à Administração, fluindo os prazos a partir da juntada do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.

4.4 – Fica facultado à Administração comunicar à Contratada, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, caso os métodos usuais não sejam efetivos, sem prejuízo do previsto no item 4.3.

### **5 – GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ATRIBUIÇÕES**

5.1 – Serão Gestores da Ata de Registro de Preços, as secretarias a seguir, conforme suas cotas partes:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário **Jonas Edinaldo da Silva**, Matrícula 11/0958, CPF nº 955.884.267-20;
  - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, representada pelo Secretário **José Cristóvão Raposo dos Santos**, Matrícula nº41/6919, CPF nº 246.735.447-49;
  - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DES. ECONÔMICO, representada pelo Secretário **Jackson Vogas de Aguiar**, Matrícula nº 41/6593, CPF nº 124.924.077-80;
  - SECRETARIA DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, representada pelo Secretário **Álvaro Luiz de Aguiar Cariello**, Matrícula nº 41/6994, CPF nº 514.517.277-04.
  - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Secretário **Wueliton Pires**, Matrícula nº 11/2035, CPF nº 781.922.777-04.
- 5.2 – Compete ao órgão responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços:
- 5.2.1 – Verificar, antes de emitir a ordem de fornecimento, se há saldo orçamentário disponível para a execução, atentando-se ao objeto e as quantidades referente quota parte de cada Secretaria;
  - 5.2.2 – Emitir a ordem de fornecimento, nos moldes do instrumento convocatório e seus anexos;
  - 5.2.3 – Solicitar à fiscalização que inicie os procedimentos de acompanhamento e fiscalização;
  - 5.2.4 – Encaminhar comunicações à CONTRATADA ou fornecer meios para que a fiscalização se comunique com a CONTRATADA;
  - 5.2.5 – Solicitar aplicação de sanções por descumprimento contratual;
  - 5.2.6 – Requerer ajustes, aditivos, suspensões, prorrogações ou supressões, na forma da legislação;
  - 5.2.7 – Solicitar o cancelamento o registro dos licitantes, nas hipóteses do instrumento convocatório e seus anexos, convocando os licitantes remanescentes registrados para substituí-los (vide item 12.4).
  - 5.2.8 – Solicitar a revogação a ata de registro de preços, nas hipóteses do instrumento convocatório e da legislação aplicável;
  - 5.2.9 – Controlar os quantitativos máximos estipulado, respeitando as cotas dos participantes;
  - 5.2.10 – Tomar demais medidas necessárias para a regularização de faltas ou eventuais problemas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

5.2.11 – Gerenciar, planejar e realizar comunicações relativas às pesquisas de mercado periódicas, em tempo hábil para observância ao prazo não superior de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preços.

5.2.11.1 – Entende-se como tempo hábil o prazo mínimo de 90 dias (noventa) de antecedência ao prazo máximo previsto no item 6.2.11.

5.3 – Não haverá outros órgãos participantes além do órgão responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços.

5.4 – Não será admitida a adesão de órgãos que não participaram da presente licitação.

## 6 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATRIBUIÇÕES

6.1 – Serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato os servidores:

### PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Bethoven Santos de Souza, Matrícula nº 41/6985, CPF nº 121.653.077-75;
- José Vagno da Silva, Matrícula nº 10/6426, CPF nº 767.635.607-52.

### PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

- Patrícia de Oliveira Erthal – Matrícula nº 41/6972, CPF nº 026.340.497-81;
- Aline Benvenuti Farizel - Matrícula nº 41/6937, CPF nº 089.501.857-84.

### PELA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DES. ECONÔMICO:

- Ana Clara da Silva Souza, Matrícula nº 41/7052, CPF nº 180.657.027-08;
- Rafael Gomes Costa, matrícula nº 41/7049, CPF nº 112.464.497-06.

### PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL:

- Dione de Sá Tavares. Matrícula nº. 41/6995, CPF nº 149.448.647-44.
- Wanderléa Bastos Feijó. Matrícula nº 41/6994, CPF nº 832.911.567-49.

### PELA SECRETARIA DE SAÚDE

- Janca Maria Fontoura Faccini, Matrícula nº 41/7012, CPF nº
- Antônio José de Albuquerque Nascimento, Matrícula nº 0513442 MS, CPF nº 609.205.487-68

6.2 – Compete à fiscalização do contrato:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**

- 6.2.1 – Realizar os procedimentos de acompanhamento da execução do contrato;
  - 6.2.2 – Apresentar-se pessoalmente no local, data e horário para o recebimento dos bens;
  - 6.2.3 – Apurar ouvidorias, reclamações ou denúncias relativas à execução do contrato, inclusive anônimas;
  - 6.2.4 – Receber e analisar os documentos emitidos pela CONTRATADA que são exigidos no instrumento convocatório e seus anexos;
  - 6.2.5 – Elaborar o registro próprio e emitir termo circunstanciando, recibos e demais instrumentos de fiscalização, anotando todas as ocorrências da execução do contrato;
  - 6.2.6 – Verificar a quantidade, qualidade e conformidade dos bens fornecidos;
  - 6.2.7 – Recusar os bens entregues em desacordo com o instrumento convocatório e seus anexos, exigindo sua substituição no prazo disposto no instrumento convocatório e seus anexos;
  - 6.2.8 – Atestar o recebimento definitivo dos objetos entregues em acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.
- 6.3 – A fiscalização se atentará no que se refere aos materiais (quota parte) solicitados por sua Secretaria.

**7 – FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 – O CONTRATANTE terá:

7.1.1 – O prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos bens, para realizar o pagamento, nos casos de bens recebidos cujo valor não ultrapasse R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), na forma do art. 5º, §3º da Lei Federal nº 8666/93, vedando-se o parcelamento de faturamento, solicitações de cobrança, ordens de pagamento que caracterizem inobservância da ordem cronológica estabelecidas no dispositivo citado.

7.1.2 – O prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos bens, para realizar o pagamento, nas demais hipóteses.

7.2 – Os documentos fiscais serão emitidos da seguinte forma:

7.2.1 - Em nome do **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ**, CNPJ nº 28.561.041/0001-76, situado na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim - RJ, CEP 28660-000, referentes às cotas partes das Secretarias de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Trânsito e Defesa Civil:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

7.2.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 44.848.243/0001-50, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, Centro, Bom Jardim - RJ, CEP 28660-000, referente à cota parte da Secretaria de Educação;

7.2.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.867.889/0001-25, situado na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, referente à cota da Secretaria de Saúde;

7.2.4 - As Notas Fiscais deverão conter em seu corpo informações como nome da secretaria, número do empenho e do Processo Administrativo, bem como as mesmas especificações constantes na proposta e de acordo com o instrumento convocatório.

7.3 - Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos.

7.4 - Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos.

7.5 - A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

7.5.1 - Haver suspensão do pagamento do crédito;

7.5.2 - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

7.5.3 - Haver seguros veiculares e imobiliários;

7.5.4 - Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

7.5.5 - Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

7.5.6 - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

7.5.7 - Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

7.5.8 - Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;

7.5.9 - Outros motivos de relevante interesse público, devidamente comprovados e motivados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

7.6 – O pagamento será suspenso, por meio de decisão motivada dos servidores competentes, em caso de constatada irregularidade na documentação da CONTRATADA ou irregularidade durante o processo de liquidação.

7.7 – O pagamento será feito em depósito em conta corrente informada pela CONTRATADA, em parcela correspondente a cada ordem de fornecimento, na forma da legislação vigente, sem prejuízo do disposto no item 8.

7.7.1 – Os itens relativos ao fornecimento deverão corresponder, em sua totalidade, aos itens constantes na ordem de fornecimento e na nota de empenho emitida pela Contratante, sem qualquer divergência entre estes.

7.8 – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPC-A e juros moratórios de 0,5% ao mês.

7.9 – A compensação financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = N \times V \times I$ , onde EM é o encargo moratório devido, N é o número de dias atrasados do pagamento, V é o valor que deveria ser pago, e I é o índice de compensação, com valor de 0,00016438.

7.10 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA.

7.11 – É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos no instrumento convocatório e seus anexos, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06.

## 8 – PENALIDADES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, bem como pela inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a CONTRATADA ficará sujeita aos termos do disposto nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo-lhe aplicada, garantidas a prévia defesa, as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Multa(s);

8.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

- 8.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.2 – São infrações leves as condutas que caracterizam inexecução parcial do contrato, mas sem prejuízo à Administração, em especial:
- 8.2.1 – Não fornecer os bens conforme as especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos, corrigindo em tempo hábil o fornecimento;
- 8.2.2 – Não observar as cláusulas contratuais referentes às obrigações, quando não importar em conduta mais grave;
- 8.2.3 – Deixar de adotar as medidas necessárias para adequar o fornecimento às especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos;
- 8.2.4 – Deixar de apresentar imotivadamente qualquer documento, relatório, informação, relativo à execução do contrato ou ao qual está obrigado pela legislação;
- 8.2.5 – Apresentar intempestivamente os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação.
- 8.3 – São infrações médias as condutas que caracterizam inexecução parcial do contrato, em especial:
- 8.3.1 – Reincidir em conduta ou omissão que ensejou a aplicação anterior de advertência;
- 8.3.2 – Atrasar o fornecimento ou a substituição dos bens;
- 8.3.3 – Não completar o fornecimento dos bens.
- 8.4 – São infrações graves as condutas que caracterizam inexecução parcial ou total do contrato, em especial:
- 8.4.1 – Recusar-se o adjudicatário, sem a devida justificativa, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- 8.4.2 – Atrasar o fornecimento dos bens em prazo superior a 10 (dez) dias úteis.
- 8.4.3 – Atrasar reiteradamente o fornecimento ou substituição dos bens.
- 8.5 – São infrações gravíssimas as condutas que induzam a Administração a erro ou que causem prejuízo ao erário, em especial:
- 8.5.1 – Apresentar documentação falsa;
- 8.5.2 – Simular, fraudar ou não iniciar a execução do contrato;
- 8.5.3 – Praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação;
- 8.5.4 – Cometer fraude fiscal;
- 8.5.5 – Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.5.6 – Não manter sua proposta;
- 8.5.7 – Não recolher os tributos, contribuições previdenciárias e demais obrigações legais, incluindo o FGTS, quando cabível.
- 8.6 – Será aplicada a penalidade de advertência às condutas que caracterizam infrações leves que importarem em inexecução parcial do contrato, bem como a inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
- 8.7 – Será aplicada a penalidade de multa às condutas que caracterizam infração média, grave ou gravíssima que importarem em inexecução parcial ou total do contrato, bem como a inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, observada as seguintes graduações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

- 8.7.1 – Para as infrações médias, o valor da multa será arbitrado entre 1 a 15 UNIFBJ;
- 8.7.2 – Para as infrações graves, o valor da multa será arbitrado entre 16 a 30 UNIFBJ;
- 8.7.3 – Para as infrações gravíssimas, o valor da multa será arbitrado entre 31 a 50 UNIFBJ.
- 8.8 – Será aplicada a penalidade de suspensão temporária, que poderá ser cumulativamente com a penalidade de multa, quando a CONTRATADA, se recusar a adotar as medidas necessárias para adequar o fornecimento às especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos, por até 02 (dois) anos.
- 8.9 – Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, que poderá ser cumulativamente com a penalidade de multa, quando a CONTRATADA cometer infração gravíssima com dolo, má-fé ou em conluio com servidores públicos ou outras licitantes.
- 8.10 – A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal produz efeitos apenas para o Município de Bom Jardim - RJ.
- 8.11 – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeito em todo o território nacional.
- 8.12 – Para assegurar os efeitos da declaração de inidoneidade e da suspensão temporária, a Administração incluirá as empresas sancionadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, até a reabilitação da empresa sancionada.
- 8.13 – A reabilitação da declaração de inidoneidade será concedida quando a empresa ou profissional penalizado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 8.14 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando o licitante vencedor não mantiver a sua proposta no respectivo prazo de validade; ou ainda quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, esta poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para substituir o licitante faltoso.
- 8.15 – As penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dispostas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser aplicados aos profissionais ou às empresas que praticarem os ilícitos previstos nos incisos do art. 88 do mesmo diploma legal, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
- 8.16 – Serão utilizados, para conversão dos valores das multas em moeda corrente, os valores atuais da unidade fiscal de referência de Bom Jardim – UNIFBJ, na forma do art. 439 do Código Tributário Municipal (LCM nº 218/2016), equivalente a 44,27 (quarenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos) de UFIR-RJ.
- 8.17 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas em favor do Município no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
- 8.18 – As multas aplicadas e não recolhidas no prazo do instrumento convocatório serão inscritas em dívida ativa e executadas judicialmente conforme o disposto na Lei Federal nº 6.830/80 e na legislação tributária vigente, acrescida dos encargos correspondentes.
- 8.19 – As penalidades só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

**9- RECURSO FINANCEIRO (ART. 55, V)**

- 9.1 – Os créditos pelos quais as despesas relativas à presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria de Educação	3100.1236100542.062	3390.30.00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	0600.1545200332.047	3390.30.00
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico	2700.2769501102.168	33390.30.00
Secretaria de Trânsito e Defesa Civil	2300.0412201132.172	3390.30.00
Secretaria de Saúde	0800.1030400672.206	3390.30.00

**10 – DURAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação. A iniciar a partir de sua assinatura.

10.2 – As contratações oriundas da ata de registro de preços terão duração idêntica a esta, observados os prazos para fornecimento e pagamento pela Administração.

10.3 – As obrigações disciplinadas na ata de registro de preços e no instrumento convocatório poderão ser alteradas por comum acordo das partes, após justificativa da Administração, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 – Quando conveniente a substituição de garantia de execução;

10.3.2 – Quando necessária a modificação da forma de fornecimento ou da dinâmica de execução, em razão da verificação técnica de inaplicabilidade dos termos originais;

10.3.3 – Quando necessária modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, sendo vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação do fornecimento;

10.3.4 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.4.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.4.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.4.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.4.4 – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

10.5 – O cancelamento de registros será solicitado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

10.6 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

10.7 – A ata de registro de preços será revogada quando não restarem fornecedores registrados ou por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

#### 11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.2 – O cancelamento de seu registro poderá ser:

11.2.1 – a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.2.2 – por iniciativa da Administração:

a) se o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

b) se o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) se o fornecedor deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

d) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

e) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

11.2.3 – por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.3 – O cancelamento de registros será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.5 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CPLC fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### 12 – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1 – por decurso de prazo de vigência;

12.1.2 – quando não restarem fornecedores registrados;

12.1.3 – pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

#### 13– TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### 14– DA PUBLICAÇÃO (ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)

A contratante deverá providenciar no prazo de até 20 dias, contados da assinatura do presente Contrato a publicação do respectivo extrato no jornal oficial do Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

15- CASOS OMISSOS (ART. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

16 - FORO (ART. 55, § 2º)


Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, RJ, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jardim / RJ, 07 de OUTUBRO de 2022.

CONTRATANTES:

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BOMJARDIM

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
Jonas Edinaldo da Silveira  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula: 11/0958 SMF

  
\_\_\_\_\_  
LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

